



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
FABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Mara Denise Pitta Barboza – Diretora do Departamento Social, usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2021, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	LAR VOVÓ QUERUBINA	
CNPJ:	45.323.953/0001-29	
Responsável pela Entidade:	ADRIANA VALIM VIANNA PIMENTA	CPF: 086.695.648-40
Tipo de Repasse:	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 003/2018 Nº do Aditivo: 3º
Municipal/Federal/Estadual		

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava, localizada na Rua Pedro José de Araujo, nº 265, Centro, CEP: 14.540-000 e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 1º, da Alteração Total do Estatuto Social da Entidade, a Associação Lar Vovó Querubina, tem por finalidade:

- Promover a emancipação e protagonismo social de seus usuários e assegurar os direitos das crianças e adolescentes;
- Tem por finalidade primordial e principal prestar serviços no âmbito da Assistência Social, com promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- O trabalho realizado pela entidade é organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Visa a fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O trabalho é realizado em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Tipificação de Serviços Socioassistenciais, Política de Assistência Social e outras diretrizes o Decreto 6.308/2007, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Lei 13.019/14 e demais legislações da Assistência Social.
- O trabalho realizado pela entidade será organizado em grupos a partir de percursos de modo a garantir o protagonismo e a emancipação social de seus usuários.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atende crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses, de todas as classes sociais, em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
422/2021	MUNICIPAL	27/01/2021	1.500,00
1178/2021	MUNICIPAL	18/02/2021	1.500,00
2101/2021	MUNICIPAL	09/03/2021	1.500,00
3174/2021	MUNICIPAL	13/04/2021	1.500,00
4333/2021	MUNICIPAL	06/05/2021	1.500,00
5391/2021	MUNICIPAL	10/06/2021	1.500,00
6445/2021	MUNICIPAL	06/07/2021	1.500,00
7534/2021	MUNICIPAL	09/08/2021	1.500,00
8904/2021	MUNICIPAL	09/09/2021	1.500,00
10164/2021	MUNICIPAL	15/10/2021	1.500,00
11377/2021	MUNICIPAL	12/11/2021	1.500,00
12698/2021	MUNICIPAL	13/12/2021	1.500,00
Total Repassado no Exercício			18.000,00
Receita com aplicações financeiras			
Recursos próprios aplicados pela entidade			6,24
Total disponível no exercício			18.006,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
428/21	FEDERAL	27/01/2021	2.200,00
429/21	FEDERAL	27/01/2021	350,00
1191/21	FEDERAL	22/02/2021	2.200,00
1193/21	FEDERAL	22/02/2021	350,00
2117/21	FEDERAL	09/03/2021	2.200,00
2120/21	FEDERAL	09/03/2021	350,00
3182/21	FEDERAL	13/04/2021	2.200,00
3183/21	FEDERAL	13/04/2021	350,00
4341/21	FEDERAL	06/05/2021	2.200,00
4343/21	FEDERAL	06/05/2021	350,00
5399/21	FEDERAL	10/06/2021	2.200,00
5400/21	FEDERAL	10/06/2021	350,00
6454/21	FEDERAL	06/07/2021	2.200,00
6455/21	FEDERAL	06/07/2021	350,00
7618/21	FEDERAL	11/08/2021	2.200,00
7619/21	FEDERAL	11/08/2021	350,00
8953/21	FEDERAL	13/09/2021	2.200,00
8954/21	FEDERAL	13/09/2021	350,00
10166/21	FEDERAL	15/10/2021	2.200,00
10167/21	FEDERAL	15/10/2021	350,00
11379/21	FEDERAL	12/11/2021	2.200,00
11380/21	FEDERAL	12/11/2021	350,00
12700/21	FEDERAL	13/12/2021	2.200,00
12701/21	FEDERAL	13/12/2021	350,00
Total Repassado no Exercício			30.600,00
Receita com aplicações financeiras			
Recursos próprios aplicados pela entidade			149,46
Total disponível no exercício			30.749,46

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
2094/21	ESTADUAL	09/03/2021	3.415,00
2544/21	ESTADUAL	25/03/2021	1.707,50
3296/21	ESTADUAL	14/04/2021	1.707,50
4446/21	ESTADUAL	12/05/2021	1.707,50
5437/21	ESTADUAL	10/06/2021	1.707,50
6592/21	ESTADUAL	12/07/2021	1.707,50
7686/21	ESTADUAL	12/08/2021	1.707,50
9013/21	ESTADUAL	14/09/2021	1.707,50
10165/21	ESTADUAL	15/10/2021	1.707,50
11378/21	ESTADUAL	11/11/2021	1.707,50
12699/21	ESTADUAL	13/12/2021	1.707,50
Total Repassado no Exercício			20.490,00
Receita com aplicações financeiras			124,32
Recursos próprios aplicados pela entidade			179,39
Total disponível no exercício			20.793,71

IV- **Datas das respectivas prestações de contas**

As Prestações de Contas foram entregues em 16 de março de 2022..Em 08 de dezembro de 2021, após ser cobrada informalmente, a entidade foi notificada por e-mail por atraso na entrega do 2º Quadrimestre, logo em seguida enviou os Anexos Rp10 correspondentes. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	4.763,89	0,00	4.763,89	4.763,89	0,00
Utilidade Pública	13.242,35	0,00	13.242,35	13.242,35	0,00
TOTAL	18.006,24	0,00	18.006,24	18.006,24	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	23.914,46	0,00	23.914,46	23.914,46	0,00
Outros materiais de consumo	655,00	0,00	655,00	655,00	0,00
Outros serviços de terceiros	6.180,00	0,00	6.180,00	6.180,00	0,00
TOTAL	30.749,46	0,00	30.749,46	30.749,46	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros alimentícios	16.234,02	0,00	16.234,02	16.234,02	0,00
Outros serviços de terceiros	4.559,69	0,00	4.559,69	4.559,69	0,00
TOTAL	20.793,71	0,00	20.793,71	20.793,71	0,00

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados para devolução em 2021.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Os resultados alcançados em 2021 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período informado, a instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
FABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas:

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

XII- Quanto aos princípios:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21. A Srª. Giovana, analisou de forma consolidada o processo de celebração da parceria e, também, as prestações de contas, concluindo que os recursos foram aplicados para os fins programados pelo Termo de Colaboração firmado, ressaltando a legitimidade das prestações de contas.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise das atividades realizadas pela Organização da Sociedade Civil, concluiu que a entidade executou a proposta apresentada no Plano de Trabalho, alcançando as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2021, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 28 de março de 2022.

MARA DENISE PITTA BARBOZA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL